



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.630, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Denomina *Sebastião Teixeira* a praça da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Tomaz de Aquino com a Rua Gabriel Pereira, Bairro Alvorada.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Sebastião Teixeira* a praça da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Tomaz de Aquino com a Rua Gabriel Pereira, nas quadras 107 e 133, setor 11, Bairro Alvorada.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de maio de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal